CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO E PAGAMENTO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM

I- DAS PARTES

CORRETOR(A): **DM IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ n° 19.535.429/0001-01 e na Junta Comercial sob o n° 20/777.062-0, com sede na Av. Santa Luzia, Número 99, Sala Parte A, Bairro Santa Luzia da Boa Vista, Cascalho Rico/MG, CEP: 38.460-000.

CORRETOR BENEFICIÁRIO DA INTERMEDIAÇÃO:

CRECI N°:	_CPF:
ADQUIRENTE/PROPONENTE:_	
RG:	CPF:
II- IMÓVEL INTERMEDIAD	O: QUADRA:LOTE:PLANO:
acima qualificadas ajus	A INTERMEDIAÇÃO: Pelo presente instrumento as partes tam a remuneração pelos serviços de intermediação do cabeçalho deste contrato, no valor de R\$
Tabela de Pagamentos.	, compared tem of

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Fica ajustado que em caso de distrato ou arrependimento do negócio ora formalizado, o valor da comissão de corretagem não será devolvido, sob qualquer hipótese ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, nos termos do que dispõe o artigo 32-A, inciso V da Lei Federal 6766/79, uma vez que o serviço de intermediação imobiliária foi ajustado entre as partes e regularmente prestado pelo corretor, conforme este contrato firmado apartado do instrumento particular de compra e venda assinado com o promitente vendedor.
- b) Resta acertado entre as partes que a Posse, mesmo precária do imóvel objeto do presente contrato, só será efetivada após a quitação dos honorários do corretor autônomo, obedecendo o número de parcelas combinado neste CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO DE CORRETAGEM assinado diretamente com o corretor de imóveis.
- c) O atraso de pagamento de qualquer parcela, 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, implicará no cancelamento deste contrato independentemente de notificação, sujeitando o (a) PROMISSÁRIO (A) COMPRADOR(A) à aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- d) Havendo atraso nas parcelas acarretará a cobrança de multa equivalente a 2% de multa do débito vencido e não pago, acrescido de juros moratórios em percentual de 6% (seis por cento) ao mês e correção monetária nos termos da legislação vigente, bem como o acréscimo de demais despesas como encargos e dispêndios financeiros gerados na cobrança das prestações vencidas e não pagas, podendo a PROMITENTE VENDEDORA, decorridos 7 (sete) dias da falta de pagamento de qualquer prestação, protestar o nome do (a) PROMISSÁRIO (A)

<pre>COMPRADOR(A), bem como i SPC, ETC.);</pre>	nseri-lo nos órgãos d	le proteção ao	crédito (SERASA,
Por estarem de acordo, jurídicos e legais efeito	-	termo, para	que surta seus
	QUERÊNCIA-	MT, de _	de 2024.
	Corretor(a)Autônomo	(a) Adquire	ente/Proponente

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO LAGO", na forma abaixo:

1。	CONTRATO:
	QUADRO RESUMO
	QUADRO RESUMO
	1. VENDEDOR
LTDA, pessoa jurídiestabelecida na Aveni	RESIDENCIAL DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO ica, inscrita no CNPJ n° 53.123.039/0001-62 ida das Torres, n° 273, Quadra 14, Lote 7, Sala 0 Torres, Querência-MT - CEP 78.643-000.
	2. COMPRADOR (A)
PRIMEIRO (A) PROMISSÁRIO(A) Dados Pessoais:	A) COMPRADOR(A):
	Naturalidade:
	Profissão:
	RG/IE:
	Data de Nascimento:
	Telefone 2:
Telefone 3:	E-mail:
Referência Pessoal:	Telefone Referência:
Endereço Residencial:	
Logradouro:	Endereço:
	Número:
Complemento	Bairro:
Cidade:	_ Estado: Cep:
Dados Cônjuge:	
Nome:	
CPF/CNPJ:	RG/IE:
Orgão Emissor:	Data de Nascimento:

SEGUNDO (A) PROMISSÁRIO (A) COMPRADOR (A):

Dados Pessoais:					
Nome:		Naturalidade:			
		Profissão:			
		RG/IE: Data de Nascimento:			
Filiação Mãe:					
		Telefone 2:			
		Telefone Referência:			
Endereço Residencial:					
Logradouro:		Endereço:			
		Número:			
Complemento		Bairro:			
Cidade:	Estado:	Cep:			
Dados Cônjuge:					
Nome:					
		RG/IE:			
OrgãoEmissor :		Data de Nascimento:			
		UTÔNOMA OBJETO DO CONTRATO			
= =		de Compromisso de Compra e Venda é o lote , Lote n° do loteamento			
denominado "LOTEA e confrontações co e Reconhecimento	MENTO RESIDEN onforme descri de Lote (anex	ICIAL DO LAGO", com área, medidas, limites ito no quadro abaixo e no Termo de Vistoria kol), que, assinado pelas partes, passa a			
fazer parte integ	rante do pres	sente contrato.			

LADO	CONFRONTAÇÕES	DIMENSÃO
FUNDO		M ²
FRENTE		M ²
DIREITA		M ²
ESQUERDA		M ²
CHANFRO		M ²
AREA TOTAL		M ²

4. SINAL	
ENTRADA DE:R\$(()
VALORDA COMISSÃO DE CORRETAGEM: R\$((_
)	
DOS VALORES DA INTERMEDIAÇÃO: Pelo presente instrumento as partes acir	na
qualificadas ajustam a remuneração pelos serviços de intermediação o	of
imóvel identificado no cabeçalho deste contrato, no valor	le
R\$)	
Conforme o ITEM 6. TABELA DE PAGAMENTO.	
CORRETOR BENEFICIADO/CRECI:	٠.
DO PREÇO DO IMÓVEL:	
O imóvel objeto do presente contrato de compromisso de compra e venda	
tem como preço, a importância de:	
R\$(
) que será(ão) paga(s) conforme descrição e relação de	
cheques constantes em anexo do presente contrato:	
5 TARETA DE DACAMENTO	

.TABELA DE PAGAMENTO

QTDE PARCELAS	SÉRIE	MEIO DE PAGTO	VALOR	VENCTO	DETALHE

6. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS DO SALDO DO PREÇO

As prestações mensais a que se refere o Campo 5 serão corrigidas anualmente por juros remuneratórios de 8% (oito por cento) ao ano, acrescidos da variação acumulada do índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) calculado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) dos últimos 12 (doze) meses que antecederem o aniversário do contrato, ou outro índice que venha expressamente a substituí-lo.

A aplicação de juros remuneratórios anuais, bem como a correlação das referidas prestações serão realizadas sempre em período de 12(doze) meses contados da assinatura do presente ajuste.

Ao final de cada período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, será apurada a variação acumulada do IGPM (calculada pela FGV), acrescida de juros anuais de 8% (oito por cento) ao ano, dos últimos 12 (doze) meses que antecederem o aniversário do contrato. A variação assim obtida será aplicada e cobrada nas 12(doze) parcelas subsequentes e, assim, sucessivamente até a integralização dos valores devidos.

7. DOS SERVIÇOS E TARIFAS COBRADOS

TARIFAS/TAXAS DE SERVIÇOS	VALOR
Demarcação de Lotes - 2ª Vistoria	R\$ 200,00 (reais)
Taxa de Repactuação	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Honorários Advocatícios	10% sobre saldo devedor do Preço do Lote
Taxa de elaboração de contrato de cessão e transferência	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Troca de Lotes	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As taxas e tarifas de serviços citados serão corrigidas anualmente, sempre no mês de Janeiro, por 8% (Oito por cento) ao ano, além do IGPM acumulado do exercício anterior.

8. OBSERVAÇÕES

9. ASSINATURAS

	QUERÊNCIA - MT,		de	de 2024.
PROMITENTE VENDEDORA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1°	PROMISSÁRIO	COMPRADOR
		•		
CORRETOR CRECI N°		2°	PROMISSÁRIO	COMPRADOR
TESTEMUNHA			TESTEMUI	AHA
NOME:	NOME:			
CPF:	CPF:			

ANEXO 01

TERMO DE VISTORIA E RECONHECIMENTO DE LOTE

Cliente:		 	 	·····
Contrato nº:	/			
		Plano:	·	
Entrega Dia:	//	·		
Na qualidade	de promissário	(a) comprador (a)	do lote de	terreno acima
referenciado	, conforme contr	ato firmado com	a vendedora,	DECLARO, para
os devidos f	ins de direito q	ue, <u>o referido lo</u>	te foi por mi	m localizado,
dentificado	e percorrido em	toda a sua extens	ão, e reconhe	ci através de
seus respect	ivos marcos divi	isórios e de orie	ntação, tendo	o ciência, de
localização	e topografia do	mesmo, de acordo	com as medid	as constantes
no quadro de	confrontações da	a Cláusula segund a	١.	
lão cabendo,	por conseguinte,	quaisquer futuras	reclamações	de minha parte
em relação	a localização e	tamanho do imóv	el, junto a	vendedora do
empreendimen	to.			
·		minha inteira re s conforme contr		
construção n Por ser		rdade, assino a pr	esente.	
		QUERÊNCIA - MT,	de	de 2024.
CC	ORRETOR CRECI N°		1° PROMISSÁR	COMPRADOR
2° PRO	OMISSÁRIO COMPRAD	DOR		

QT D	SÉRIE	VALOR PARTE	VALOR ORIGINAL	VENCTO	BANC O	N° CHEQUE	NOME - PROPRIETÁRIO CHEQUE

PELO PRESENTE, O ABAIXO ASSINADO, OBRIGA-SE AO EFETIVO PAGAMENTO DOS CHEQUES RELACIONADOS, NÃO PODENDO O MESMO SER "SUSTADO" OU CANCELADO PELO EMITENTE SEM MOTIVOS PREVISTOS EM LEI N° 7 357/85 (LEI DO CHEQUE) SOB PENA DE INCORRER O RESPONSÁVEL EM CRIME ART. 171, 2°, VI DO CÓDIGO PENAL.

ADQUIRENTE/PROPONENTE